



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 30 de setembro de 2022.

De: Procuradoria
Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1603/2022

Proposição: Emenda Modificativa nº 4/2022

Autoria: Adilson Henrique

Ementa: Modifica o Art. 3º, os incisos IV e VIII do Art. 4º, os incisos II, V e VI do Art. 5º, o inciso I do Art. 8º, o Art. 9º e os incisos VI, XII do Art. 10, do Projeto de Lei nº 54/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

